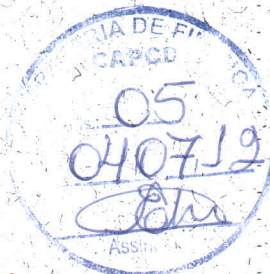


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 22 de agosto de 1.984

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, quadra 02, à Rua Ceci na V. Rosa, n/Capital, c/área de 480,00m²; sendo: 15,00m de frente; 15,00m de fundo com o lote 07; 32,00m à direita c/o lote 10; e 32,00m à esquerda c/o lote 8
PROPRIETÁRIOS: João Augusto Melo Rosa, CPF. 061.155.868-87, e s/m Maria Godinho Mello Rosa, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 4.567 e inscrito sob nº 90, Lº 8-I, n/cartório Dou fé. O sub oficial. *Car. 15*

RL-56.730-Goiânia, 22 de agosto de 1.984: Por escritura de compra e venda, lavrada no 4º Ofício d/Capital, Lº 791, fls. 187/8vº, em 27-06-84, os proprietários os acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula a **WANIR JOSÉ MEDEIROS**, administrador de empresas, CI. 158.756-MG., CPF. 009.246.606-00, casado com **VANIA MARIA DA SILVA MATOS MEDEIROS**, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Car. 15* ML

R.2-56.730-Goiânia, 11 de agosto de 1.993: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta capital, no livro nº 1031, fls. 181/182, em: 11.06.93, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matricula, para: **JOSÉ MANOEL SOARES.**, CI. nº 573.034-SSP-GO., e CPF. nº 700.788.157-20, brasileiro, militar, casado com a Sra. **DIANA PAULA GONÇALVES GOMES SOARES.**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ Cr\$33.500.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTE, conforme Laudo nº 93.06.07905-3, emitido em: 12.07.93, Dou fé. O Oficial. *Car. 15* Lva

Av3-56.730 - Goiânia, 26 de novembro de 2009. Nos termos da Carta de Sentença, expedida em 08/10/2007, extraído dos Autos nº 1476/04 - Protoc. 200401902824, protocolada sob nº 421.774 em 18/11/2009, procede-se a esta averbação para consignar que pela sentença do Dr. Everton Pereira Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca proferida naqueles autos em 12/04/2007, passou a ser o da **"SEPARAÇÃO DE BENS"** o regime do casamento adotado pelo casal. Dou fé. O Suboficial. *Paulina*

R4-56.730 - Goiânia, 26 de novembro de 2009. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 08/10/2007, extraído dos Autos nº nº 1476/04 - Protoc. 200401902824, protocolada sob nº 421.774 em 18/11/2009, procede-se a este registro para consignar que pela sentença do Dr. Everton Pereira Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca proferida naqueles autos em 12/04/2007, o imóvel desta matrícula passou a ser propriedade exclusiva do cônjuge virago **DIANA PAULA GONÇALVES GOMES SOARES**, professora, portadora da CI nº 3.206.459-2.506.254 SSP-GO e do CPF nº

CONTINUA NO Vº.

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

56.730

643.622.641-91, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º 56.730 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original. CERTIFICADO MAIS QUE não consta da mesma nenhum ônus ou registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Goiânia, 08 de maio de 2012

Sheila M. de Sena Sales
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 36,50
FUNDESP R\$ 03,65
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 09,35
DATA DA RECEITA: 08/05/2012
NÚMERO DA GRS: 9538700-5
Rubrica de Autoridade Expedidora: *Sheila M. de Sena Sales*

